



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS.

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins que envie expediente ao Governador do Estado e ao Secretário da Administração solicitando a instalação de unidades do É PRÁ JÁ, programa de atendimento ao cidadão do Governo do Estado, nas cidades de Porto Nacional, Paraíso, Colinas, Guaraí, Araguatins e Tocantinópolis.

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins que envie expediente ao Governador do Estado e ao Secretário da Administração solicitando a instalação de unidades do É PRÁ JÁ, programa de atendimento ao cidadão do Governo do Estado, nas cidades de Porto Nacional, Paraíso, Colinas, Guaraí, Araguatins e Tocantinópolis.

JUSTIFICATIVA

A instalação de unidades *É PRÁ JÁ*, programa de atendimento ao cidadão do Governo do Estado, da Secretaria da Administração – Secad, que atua como gestora, através da Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão nas cidades de Porto Nacional, Paraíso, Colinas, Guaraí, Araguatins e Tocantinópolis justifica-se pela necessidade de facilitar o acesso da população, de forma descentralizada, aos serviços oferecidos que tem uma relação direta com os órgãos estaduais da administração direta e indireta, órgãos municipais e federais.

A instalação dessas unidades, no primeiro momento, em cidades polos de diversas regiões do Tocantins possibilitará um acesso democrático da população aos serviços oferecidos, tais como:

● Emissão de Boletim de Ocorrência de: Acidente sem vítima de lesão corporal (apenas danos materiais para efeito de seguro);

- Serviços da BRK Ambiental;
- 2º via de boleto de energia
- Boletos DETRAN nível nacional – Impressão de DETRAN;
- Certidões Municipal, Estadual e Federal
- Histórico de pagamentos, pendências financeiras;
- Histórico roubo e furto do veículo;
- Impressão de holerites IGEPREV;

Portanto, ressaltamos que o atendimento nestas unidades do É PRA JÁ, respeitada as normas sanitárias e distanciamento, possibilita a população ser atendida em sua cidade polo, evitando viagens dispendiosas e desnecessárias.

Por tais razões, diante da relevância do tema, bem como, da adequada fundamentação jurídica ao pedido, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 09 de junho de 2021.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL**